



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG.

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000056/2020

DISPENSA Nº: 00007/2020

CONTRATO Nº: 000025/2020

9º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 000025/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E MARIA DE LOURDES SILVA.

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ Nº 18.301.051/0001-19, localizado na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF nº: 034.582.766-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, e **MARIA DE LOURDES SILVA**, inscrita no CPF: 712.714.146-00, residente e domiciliada na Praça Doutor Geraldo Caetano Brandão, nº: 146, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35545-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao Contrato nº: 025/2020, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL – RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA PADRE ALFREDO DOHR, Nº: 39, BAIRRO: CENTRO – PERDIGÃO/MG, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº025/2020 para REAJUSTE do item 01, ficando estabelecido o novo valor conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
0001	12	MÊS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA PADRE ALFREDO DOHR, Nº: 39, BAIRRO: CENTRO - PERDIGÃO/MG, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93.	1.011,82	12.141,84



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG.

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

1.2 Em razão do reajuste do item 01 deste objeto, por intermédio do presente Termo Aditivo, **o valor do reajuste passa a valer à partir do dia 28/08/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Perdigoão/MG, 28 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 034.582.766-02
CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES SILVA
CPF: 712.714.146-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____